

frota da TCB pelo período de 1 ANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos." Sagramaram-se campeãs as seguintes empresas, com seus respectivos itens e valores: VITÓRIA LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.598.926/0001-17, Item 1, quantitativo de 18 unidades, valor unitário de R\$ 604,99 (seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), valor total de R\$10.889,82 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos); item 4, quantitativo de 12 unidades, valor unitário de R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais), valor total de R\$ 17.988,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e oito reais); item 6, quantitativo de 12 unidades, valor unitário de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), valor total de R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais); item 8, quantitativo de 04 unidades, valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), valor total de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais); item 9, quantitativo de 08 unidades, valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), valor total de R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais); CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ nº 09.017.325/0001-51, Item 2, quantitativo de 12 unidades, valor unitário de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), valor total de R\$15.660,00 (dezesesse mil quinhentos e sessenta reais); ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, Item 3, quantitativo de 72 unidades, valor unitário de R\$ 1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais), valor total de R\$118.728,00 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e oito reais); DELTA LICITACOES LTDA, CNPJ nº 52.371.329/0001-62, Item 5, quantitativo de 06 unidades, valor unitário de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), valor total de R\$3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais); PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, CNPJ nº 06.880.642/0001-09, Item 7, quantitativo de 12 unidades, valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), valor total de R\$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais); Item 10, quantitativo de 20 unidades, valor unitário de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais), valor total de R\$6.040,00 (seis mil quatrocentos reais). CHANCERLEY DE MELO SANTANA .

**COMPANHIA DO METROPOLITANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

UASG 925046 - Pregão 90001/2024 - COMPRASNET

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, guarda e entrega de valores, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, restando vencedora a empresa FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ: 00.914.803/0001-51, para o item 01, ao valor de R\$ 697.996,80 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00011686/2023-46, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 2141-5776.

KLAUS VILAR WURMBAUER

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO  
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO**

EDITAL Nº 01/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO Nº 00400-00062185/2023-65- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – CDI-DF/SEJUS-DF

RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, órgão de caráter paritário, consultivo e deliberativo, criado pela Lei nº 218, de 26 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.970, de 28/05/1992, regido pela Lei Distrital nº 4.602, de 15 de julho de 2011, publicada no DODF nº 137, de 18 de julho de 2011, págs. 01 e 02 e alterações pela Lei nº 5.242, de 16 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), conforme o Decreto de nº 39.807, de 07 de maio de 2019, pág. 7 do DODF nº 84 de 07/05/2019, torna público o resultado provisório da habilitação das propostas apresentadas na fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

1. Torna-se público o resultado provisório de habilitação, posto que existem projetos inabilitados nesta fase, conforme item 11.1.4 do Edital de Chamada Pública nº 01/2024.

2. Da relação das propostas habilitadas e não habilitadas na fase de habilitação, em ordem de classificação, observando a relação de documentos solicitados constante nos Art.11 e Art.12 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
1	Obras de Assistência a Infância de a Sociedade	Nas Ondas da Maturidade	INABILITADA
2	Associação Positiva de Brasília - APB	Sabores da Inclusão	INABILITADA

3	Ação Social Renascer	NoVidade: Fortalecimento de Vínculos e Garantindo Segurança na Inclusão Digital do Idoso	INABILITADA
4	Centro Prebiteriano Idade e Experiência (CPIE)	Vida Ativa 60+	HABILITADA
5	Casa do Ceará em Brasília	Envelhecer-cuidado com a saúde e com o bem-estar da pessoa idosa	INABILITADA
6	Casa do Candango – Lar São José	Viva-Senior	INABILITADA
7	Associação dos idosos da Ceilândia	Assistência domiciliar aos Idosos: o cuidado em casa	INABILITADA
8	Instituto Social do Distrito Federal	PROJETO UMA HISTÓRIA A CONTAR	INABILITADA
9	Associação Lar Batista Canaã	Feliz Caminhar	INABILITADA
10	Obra Social Santa Isabel	Vida Saudável para a Terceira Idade	INABILITADA

3. As Organizações inabilitadas na forma do item 1 serão notificadas para regularizar a documentação em até dez dias, sob pena de inabilitação, conforme o Art. 11 e o "Anexo II – Cronograma" do Edital de Chamamento Público nº01/2024.

3.1. Os documentos para habilitação deverão ser enviados exclusivamente pelo endereço eletrônico [editaiscdi@sejus.df.gov.br](mailto:editaiscdi@sejus.df.gov.br).

3.2. As documentações deverão ser apresentadas completas, legíveis, datadas e, quando couber, assinadas pelo representante legal da organização.

3.3 Não havendo interposição tempestiva de recurso, o resultado provisório ficará convertido em definitivo de acordo com o item 11.1.6 do referido Edital.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS  
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 44, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 102, de 08/08/2023 Artigo 47º, resolve:

1- Tomar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): ROSENVALDO PINTO DE JESUS, \*\*\*.177.401-\*\*, SOBRADINHO II/DF - F-0168-228749-OEU; RB CONSTRUÇÕES EIRELI, \*\*201.964/0001-\*\*, TAGUATINGA, E-0473-032821-OEU; DIEGO ANDRADE DE MENDONCA, \*\*\*.071.641.\*\*, ARNIQUEIRAS, E-0960-365339-OEU; MARIA DE LOURDES VIEIRA COSTA, \*\*\*.328.761-\*\*, JARDIM BOTANICO, F-1276-566643-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 45, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 102, de 08/08/2023 Artigo 47º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: RB CONSTRUÇÕES EIRELI, \*\*201.964/0001-\*\*, TAGUATINGA, E-0473-228021-OEU, R\$ 112.616,40; ESPÓLIO DE MARIA ALVES DOS REIS, \*\*\*931.491-\*\*, TAGUATINGA, E-0473-229564-OEU, R\$ 31.239,80; MÁRCIO LUIZ ALENCAR PAULINO, \*\*\*810.881-\*\*, TAGUATINGA, E-0473-984125-OEU, R\$ 7.497,54; JOSÉ ALEXANDRE CAMPOS, \*\*\*905.981-\*\*, TAGUATINGA, E-0473-033738-OEU, R\$ 53.524,90; SÍLVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, \*\*\*367.001-\*\*, TAGUATINGA, E-0473-722983-OEU, R\$ 135.137,68; JONAS NOGUEIRA ARAÚJO, \*\*\*126.091-\*\*, TAGUATINGA, E-0473-724401-OEU, R\$ 42.819,80; CESAR CRISTIANO ARAUJO RIOS, \*\*\*.870.651-\*\*, ARNIQUEIRA/DF - E-0960-109067-OEU, R\$ 6.247,96.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

**SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011,